



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo a instalação de placa de sinalização com nome e o CEP na Rua Antônio Nabor da Silva, no Bairro Jardim Santa Cândida.”

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Felipe Augusto Ferreira Neves, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de placa de sinalização com nome e o CEP na Rua Antônio Nabor da Silva, no Bairro Jardim Santa Cândida.

Após receber reclamações dos municípios sobre a situação da via supracitada, constatei em visita ao local que se faz necessário a instalação da placa de sinalização visando melhorar o fluxo de pessoas, veículos, e de entregas das correspondências e de produtos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de Maio 2023.

Felipe Augusto Ferreira Neves
Vereador